

Publicado em quadro de avisos da Câmara Municipal.

em 29 de dezembro de 2003.

Secretário Administrativo

Antonio Carlos Priori Matricula 000006-5

#### PORTARIA CMF Nº 126/2003

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 0274/03, de 23/12/2003, que reestruturou o quadro de cargos e vencimentos referentes ao pessoal comissionado da Câmara, extinguindo e criando novos cargos;

Considerando que é dever do presidente zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar a eficiência administrativa;

Considerando mais, que na nomeação deve o servidor de carreira ser preferentemente nomeado em relação a terceiros;

Considerando também, que é dever desta presidência dotar a Câmara de condições para bem desenvolver seu mister, mormente no que se refere às atividades legiferantes, de fiscalização e de representação da sociedade,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLI MARIA CORRÊA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Portaria e Conservação, instituído através da Lei Municipal nº 0274/03, de 23/12/2003.

Art. 2º - Os vencimentos são os correspondentes ao cargo de Encarregado de Portaria e Conservação, REF CC-8, constante da tabela de vencimentos disposta no art. 2º da Lei Municipal nº 0274/2003.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA CMF Nº 126/2003

Publicado em quadro de avisos da Câmara Municipal.

em 29 de dezembro de 2003.

Secretário Administrativ Antonio Carlos Priori

Matricula 000006-5

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 0274/03, de 23/12/2003, que reestruturou o quadro de cargos e vencimentos referentes ao pessoal comissionado da Câmara, extinguindo e criando novos cargos;

Considerando que é dever do presidente zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar a eficiência administrativa;

Considerando mais, que na nomeação deve o servidor de carreira ser preferentemente nomeado em relação a terceiros;

Considerando também, que é dever desta presidência dotar a Câmara de condições para bem desenvolver seu mister, mormente no que se refere às atividades legiferantes, de fiscalização e de representação da sociedade,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLI MARIA CORRÊA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Portaria e Conservação, instituído através da Lei Municipal nº 0274/03, de 23/12/2003.

Art. 2º - Os vencimentos são os correspondentes ao cargo de Encarregado de Portaria e Conservação, REF CC-8, constante da tabela de vencimentos disposta no art. 2º da Lei Municipal nº 0274/2003.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF nº 126/2003)

Art. 3º - As atribuições da servidora nomeada serão cumulativamente exercidas com as correspondentes aos do cargo na qual é efetiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

ELOÍZIO TADE RODRIGUES FRAGA

Presidente da Câmara